Ata Nº 25/2025

----- Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, a Junta de Freguesia de Agualva – Praia da Vitória reuniu extraordinariamente, com a presença de todos os seus membros efetivos, a fim de tratar do seguinte ponto: ----------

----- **Ponto Único**: deliberar os procedimentos por ajuste direto – regime geral, nos termos da alínea a), do artigo 19º., do Decreto Legislativo Regional nº. 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, conjugado com o Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar do seguinte procedimento: **edificação de Alpendres na Mata dos Outeiros**. ----------

----- Em cumprimento do único ponto da reunião e considerando que: ----------

----- Esta Junta de Freguesia candidatou à Direção Regional da Cooperação do Poder Local a empreitada de Edificação de Alpendres na Mata dos Outeiros, tendo as mesmas sido aprovada. ----------

----- A empreitada de "Edificação de Alpendres na Mata dos Outeiros", tem um custo elegível de € 27.196,31 (vinte e sete mil cento e noventa e seis euros e trinta e um euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor (4%); ----------

----- Nos termos do artigo 44.º, do DLR n.º 27/2015/A, será efetuado o procedimento do ajuste direto – regime geral, apenas com convite a uma única empresa, ou seja, à empresa "Adelino Manuel Mendonça Pinheiro", para a realização da empreitada, uma vez que é o único empreiteiro que tem disponibilidade para a execução da referida empreitada dentro do prazo exigido. ----------

----- Nos termos do n.º 4 do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, quando seja apresentada apenas uma única proposta, é dispensada a constituição do Júri. ----------

----- Face ao exposto, por unanimidade, foi aprovado efetuar-se os procedimentos por ajuste direto – regime geral, assim como aprovar o caderno de encargos, convite e mapa de quantidades e ao empreiteiro "Adelino Manuel Mendonça Pinheiro". ----------

----- Considerando que esta Junta de Freguesia não possui mão-de-obra habilitada a executar este tipo de procedimento, foi solicitado à Câmara Municipal da Praia da Vitória, ajuda neste sentido, pelo que todo o procedimento de contratação pública será executado pelos técnicos da Divisão de Investimentos. ----------

------- Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada – por unanimidade – a presente ata que depois de imprimida será assinada e arquivada. ----------

O Presidente: _____ (Hélio Adriano de Melo Rocha)

O Secretário: _____ (Paulo Renato Rocha Ázera)

A Tesoureira: _____ (Sónia Marisa Ávila Rocha Lima)